



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 40/2024 - Alexandre Cachorrão - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal da Música Flashback"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/03/2024
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Usuário de Destino	Gerson Alves de Souza
Status	Aguardando assinatura

## TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Assinatura

Assis, 26 de março de 2024.

**ELENICE PINTARI**  
Agente Legislativo



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2024**

(De autoria do Vereador Alexandre Cobra Vêncio)

### **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DA MÚSICA FLASHBACK"**

#### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o "**Dia Municipal da Música Flashback**", a ser comemorado anualmente no dia 25 de março de cada ano.
- Art. 2º** - O "**Dia Municipal da Música Flashback**" tem por objetivo celebrar e relembrar músicas do passado que marcaram épocas e acontecimentos históricos, proporcionando a oportunidade da população refletir sobre a importância da memória cultural.
- Art. 3º** - No dia a que se refere o artigo primeiro desta Lei, serão adotadas como diretrizes para o Poder Executivo o incentivo e a promoção de ações e eventos alusivos ao tema.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente